



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.09.2017

-----ATA Nº 20-----

----Aos vinte e um dias do mês de setembro, de dois mil e dezassete, pelas 09H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD24/2017 – “Produção de Merchandising e Brochuras no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação-----

Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime Geral, Refª A23/2017 “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC) ao abrigo da Candidatura POSEUR -02-108-FC-000026” – Proposta de não Adjudicação.-----

Ponto 3 – Nomeação na sequência de Procedimento Concursal, de Dirigente Intermédio de 2º Grau– Chefe de Divisão da Divisão Económica e Financeira-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD24/2017 – “Produção de Merchandising e Brochuras no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.09.2017

Spot)” – Proposta de Adjudicação-----

-----Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 0.09.2017, titulada na Informação Interna nº 243/2017, datada de 08.09.2017, e nos termos das Lei em vigor foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a produção de merchandising e brochuras no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM.-----

-----Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar à empresa “Sardinha Comunicações, Unipessoal, Ldª” pelo valor de 8.130,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº 259/2017, datada de 19.09.2017.-----

----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime Geral, Refª A23/2017 “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-108-FC-000026” – Proposta de não Adjudicação.-----

----Foi presente a informação técnica do Júri nº 262/2017, datada de 20.09.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Intermunicipal datada de 08.09.2017, titulada na Informação Interna nº 242/2017, datada de 08.09,2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a conceção, desenvolvimento e implementação de ações no âmbito do Plano de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.09.2017

Comunicação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC) ao abrigo da candidatura POSEUR-02-1708-FC000026; -----

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta, as entidades que seguidamente se enunciam:-----

- i. Slingshot Design e Produções Multimédia, Unipessoal, Lda-----*
- ii. CDBC – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda-----*
- iii. MCBS – Comunicação Global;-----*

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

-Considerando que, das entidades convidadas, apresentaram proposta as entidades que seguidamente se indicam:-----

- i. CDBC – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda;-----*
- ii. Slingshot Design e Produções Multimédia, Unipessoal, Lda-----*

O Júri reuniu à data, para analisar as propostas apresentadas e aplicar o critério de adjudicação, tendo verificado que as mesmas não se encontram em conformidade com o definido no Caderno de Encargos, nomeadamente:-----

I. CDBS – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda;-----

Na sua proposta o concorrente apresenta o valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o preço base definido no Caderno de Encargos como parâmetro base do preço contratual é de 30.000,00€ (trinta mil euros), pelo que, o Júri deliberou por unanimidade, propor nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, a exclusão da proposta, uma vez que análise da mesma revela que o preço contratual será superior ao preço base.-----

II. Slingshot Design e Produções Multimédia, Unipessoal, Lda-----

Analisada a proposta do concorrente o Júri verificou que, a mesma não cumpre as

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.09.2017

especificações técnicas e as condições de pagamento definidas no Caderno de Encargos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, propor a exclusão da proposta, uma vez que a análise da mesma revela a impossibilidade da sua avaliação em virtude da forma de apresentação de alguns dos respetivos atributos, os quais não estão de acordo com a pretensão a contratar.-----

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, propor a exclusão das propostas pelos concorrentes CDBC-Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda e Slingshot Design e Produções Multimédia, Unipessoal, Lda, submetendo à consideração superior, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação uma vez que as propostas apresentadas estão excluídas pelos fundamentos supra expostos.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal tomou conhecimento e concordou com a informação proposta.-----

-----Ponto 3 – Nomeação na sequência de Procedimento Concursal, de Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão da Divisão Económica e Financeira-----

-----Foi presente a proposta n.º 2/2017, respeitante à Nomeação, na sequência de Procedimento Concursal, de Dirigente Intermédio de 2º Grau – Chefe de Divisão da Divisão Económica e Financeira-----

-----Tendo presente as considerações de facto e direito explanadas supra, a ata final do júri do procedimento e no uso da competência conferida pela al. n) do artigo 96.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 10 do artigo 11.º do mesmo diploma legal, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou designar a Dra. Helena Isabel Simões dos Santos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 21.09.2017

Económica e Financeira.-----

----- A presente deliberação produz efeitos a 21 de setembro de 2017.-----

----- A cópia do presente documento ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavei.--